



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 22/08/2023	REPROVADA DIA 22/08/2023	INDICAÇÃO Nº. 345/2023 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES**, indicando um estudo de abertura de rua, interligando as Ruas 7 de Setembro com a Rua José Dan e pavimentação asfáltica da Rua José Dan - Bairro Pedro Pedrossian (Cohab III).

Justificativa

Justifica-se a presente indicação devido a necessidade de viabilizar a abertura de rua, interligando as ruas 7 de setembro com a Rua José Dan - Bairro Pedro Pedrossian (Cohab III), considerando que aos fundos do Lar Sagrado Coração de Jesus (Asilo de Idosos) existe uma área da municipalidade sem bem feitorias, servindo de depósito de lixo e entulhos e com as chuvas tem agravado a situação, pois existe a proliferação de bichos peçonhentos e insetos, devido ao mato alto.

A abertura dessa rua é uma reivindicação antiga dos moradores do bairro, por estas razões apresento a presente indicação ao Poder Executivo para as devidas providências.

Nova Andradina, 17 de agosto de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
"Márcia Lobo"
Vereadora